



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 295 /17, DE 18 / 08 / 2017.

PROTOCOLO Nº 436 /17, DE 18 / 08 / 2017.

REQUERIMENTO Nº 16/17, de autoria do Edil: RAIMUNDO BARBOSA LIMA.

HISTÓRICO:

- Solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe, em parceria com as Secretarias Municipais de Obras e Educação, tomem as devidas providências, no sentido de: Reforma e ampliação da Escola Municipal João Paulo II, localizada no Bairro Nova Divineia, em nosso Município.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 29/08 / 2017

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

Ofício nº 813 /2017 – EXECUTIVO

Ofício nº 814 /2017 – SEC. MUNIC. DE OBRAS

Ofício nº 815 /2017 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal "Idelto da Silva Cardoso"

REQUERIMENTO Nº. 16/17

De, 17 de Agosto de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 436/17 Folha: 191

H _____ Data: 18/08/17


Protocolista

CONSIDERANDO, que o setor educacional deve ser prioridade em qualquer governo, sobretudo, no que diz respeito à infraestrutura e a qualidade de educação ofertada aos nossos munícipes, para que todos tenham uma melhor qualidade de vida.

FACE AO EXPOSTO, e com o apoio de toda Edilidade, **VENHO REQUERER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Ilustre Corte de Leis, seja aprovado o presente **Requerimento**, para que o Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com as **Secretarias Municipais de Obras e Educação**, tomem as devidas providências, no sentido de: **Reforma e Ampliação da Escola Municipal João Paulo II, localizada no Bairro Nova Divineia, em nosso Município.**

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017.


RAIMUNDO BARBOSA LIMA (DARTA)
Vereador

DCMC/Sec.2.

